

## ASSOCIAÇÃO BAIANA DE APOIO À EDUCAÇÃO MÉDICA - ABAEM

### PROCESSO SELETIVO UNIFICADO DE RESIDÊNCIA MÉDICA/BAHIA 2026

#### RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

O Presidente da **Associação Baiana de Apoio à Educação Médica - ABAEM**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a presente Retificação ao Edital de Abertura de Inscrições para o **Processo Seletivo Unificado de Residência Médica/Bahia 2026**, nas condições a seguir descritas.

#### ONDE SE LÊ:

**3.5** As inscrições serão realizadas no período de **17/10 a 17/11/2025**, exclusivamente via internet, no site [strixeducacao.com.br](http://strixeducacao.com.br) mediante o preenchimento do formulário de inscrição e o pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário ou PIX.

**4.1** O candidato que, anteriormente à data de início do Programa de Residência Médica, tiver participado do PROVAB ou de programas e projetos de aperfeiçoamento na área de Atenção Básica em saúde em regiões prioritárias para o SUS, previstos no art. 22, §2º, da Lei 12.871/2013 e cujo nome conste na “[LISTA DE CANDIDATOS APTOS A BONIFICAÇÃO EM PROCESSOS SELETIVOS DE RESIDÊNCIA MÉDICA](#)” disponível no site do Ministério da Educação – MEC no dia **25/11/2025** ou tiver concluído o Programa de Residência em Medicina de Família e Comunidade - PRMFC, a partir de 2015, poderá receber bonificação de 10% (dez por cento) sobre a sua Nota na prova.

**4.2** Terá direito à bonificação por participação nos programas e projetos de aperfeiçoamento na área de Atenção Básica em saúde em regiões prioritárias para o SUS, previstos no art. 22, §2º, da Lei 12.871/2013 o candidato que tenha realizado a solicitação de bonificação, de acordo com o item 4.1.1, E cujo nome conste na “[LISTA DE CANDIDATOS APTOS A BONIFICAÇÃO EM PROCESSOS SELETIVOS DE RESIDÊNCIA MÉDICA](#)”, disponível no site do Ministério da Educação – MEC, no dia **25/11/2025**.

**5.5.4** Não se trata de enquadramento ou não enquadramento para fins de concorrer às vagas reservadas.

#### LEIA-SE:

**3.5** As inscrições serão realizadas no período de **17/10** até as **12h do dia 18/11/2025**, exclusivamente via internet, no site [strixeducacao.com.br](http://strixeducacao.com.br) mediante o preenchimento do formulário de inscrição e o pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário ou PIX.

**4.1** O candidato que, anteriormente à data de início do Programa de Residência Médica, tiver participado do PROVAB e cujo nome conste na “[LISTA DE CANDIDATOS APTOS A BONIFICAÇÃO EM PROCESSOS SELETIVOS DE RESIDÊNCIA MÉDICA](#)” disponível no site do Ministério da Educação – MEC no dia **25/11/2025** ou tiver concluído o Programa de Residência em Medicina de Família e Comunidade - PRMFC, a partir de 2015, poderá receber bonificação de 10% (dez por cento) sobre a sua Nota na prova.

**4.2** Terá direito à bonificação o candidato que tenha realizado a solicitação de bonificação, de acordo com o item 4.1.1, E cujo nome conste na “[LISTA DE CANDIDATOS APTOS A BONIFICAÇÃO EM PROCESSOS SELETIVOS DE RESIDÊNCIA MÉDICA](#)”, disponível no site do Ministério da Educação – MEC, no dia **25/11/2025**.

Permanecem inalterados os demais itens do edital.

Salvador, 17 de novembro de 2025

**Dr. Jedson dos Santos Nascimento**  
**Presidente da ABAEM**